



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Sexta-feira • 26 de Junho de 2020 • Ano • Nº 3360

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Índice

Portarias	-----	01.
Licitações	-----	02 até 04.
Atos Administrativos	-----	05 até 07.

Portarias



PORTARIA Nº.014/2020, de 26 de junho de 2020.

Designa comissão Sindicante para apuração de suposta irregularidade de contrato no âmbito da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece os Artigos 144 e seguintes, da Lei Complementar Nº 001/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar ausência de execução de contrato para aquisição de livros no âmbito da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância composta pelos servidores efetivos e membros titulares Samuel Lopes Araújo, Matrícula 6255 -Presidente, Mariza Bastos Cardoso, Matrícula 6163 - Secretária e membro interino Maisa dos Santos Neto, Matrícula 6329.

Art. 3º - A presidência da Comissão processante ficara a cargo do servidor, Samuel Lopes Araújo, o qual indicará a responsável para secretariar os trabalhos.

Art. 4º - A Comissão Processante poderá requisitar documentos e informações dos órgãos públicos e intimar pessoas para prestar depoimentos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de junho de 2020.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



Antonio Luiz Garcez, nº 140 - Mata de São João – BA
Prefeitura Municipal de Mata de São João
: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

Licitações

Fl.1/1



A P O S T I L A - SEOSP Nº. 009/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 07/2020

O **Município de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antônio Garcez, s/n - Centro, Mata de São João – Bahia, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **Sr. Áureo Franco e Castro Júnior**, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal de Licitações nº 294/2006, nos limites permitidos por esta Lei, vem através da presente firmar:

A P O S T I L A

Para retificação da CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO quanto ao fiscal constante no contrato nº. 227/2020 oriunda da Concorrência Pública nº. 07/2020, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para os serviços de Requalificação das Pavimentações em Vias Urbanas, sob regime de empreitada, a preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, material, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, no Município de Mata de São João, passando o mencionado documento a ter a seguinte redação considerando para todos os efeitos legais a alteração no processo Administrativo nº.5028/2020, assim como os demais processos que mencionem a informação ora alterada.

Onde se lê:

A fiscalização e o acompanhamento do Contrato ficarão a cargo do (a) Coordenador de Serviços Públicos e o **Gerenciamento** será feito pelo (a) Coordenador de manutenção de prédios públicos.

Leia-se:

A fiscalização e o acompanhamento do Contrato ficarão a cargo do (a) Coordenador de Planejamento e Projetos e o **Gerenciamento** será feito pelo (a) Coordenador de manutenção de prédios públicos

Mata de São João, 24 de Junho de 2020.



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Otavio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140, Centro, Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

PREF. MUN. MATA DE SÃO JOÃO/AVISO DE LICITAÇÃO Nº 25/20 FMS:

REPOSIÇÃO DE PRAZO: houve alteração na data da Sessão. **PE Nº 17/20 FMS RP.** Aquisição de Ventiladores Pulmonares Microprocessados, em conformidade com a Lei Nº13.979/2020. **Abertura: 02/07/2020 às 09h.**

PREF. MUN. MATA DE SÃO JOÃO/AVISO DE LICITAÇÃO Nº 71/20:

TP Nº 28/20. Contratação de empresa especializada em execução de projetos de saneamento básico e infraestrutura urbana e terraplanagem para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA. **Abertura: 13/07/20 às 13h.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº 13.805.528/0001-80

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE APOSTILA

PA Nº 22.565/19 e demais processos que mencione à licitação em tela. TP Nº 05/20. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para executar a Reforma e revitalização da Praça de Imbassai no Litoral do Município de Mata de São João-BA, conforme Contrato de Repasse nº 870658/2018/MTUR/CAIXA, firmado entre a Prefeitura Municipal de Mata de São João / Caixa Econômica Federal / Ministério do Turismo, Programa Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística. **Apostila Nº 60/20. Data da assinatura: 19/06/20. Publicado: Marceli Rocha – Presidente da COMPEL.**

Atos Administrativos



PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDITAL 003/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital 003/2020 de Processo Seletivo Simplificado, torna público o resultado final das entrevistas realizadas (via telefone) para o cargo de Técnico em Radiologia excluindo as demais etapas do Processo Seletivo Simplificado em função da calamidade.

Em conformidade com o Edital nº 003/2020, convocamos os candidatos **HABILITADOS/CLASSIFICADOS** no Processo Seletivo Simplificado, conforme Anexo I, de acordo com o quadro de vagas e a necessidade do serviço para apresentação de documentação. Os candidatos **HABILITADOS/CLASSIFICADOS** deverão enviar cópias dos documentos citados abaixo, para o **e-mail: recursoshumanospmsj@gmail.com**. Para maiores dúvidas fineza entrar em contato através do telefone: (71)99609-4210.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP;
- d) Carteira de Trabalho – CTPS;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de Residência com CEP - Atualizado
- g) Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
- h) 01 (uma) foto recente 3x4;
- i) Comprovante de Escolaridade;
- j) Carteira do Registro do Conselho Profissional
- k) Conta no Banco do Brasil (se possuir);
- l) Declarações de Bens;
- m) Antecedentes Criminais;

O candidato que deixar de apresentar por qualquer motivo dos documentos solicitados até o dia **30/06/2020 (TERÇA-FEIRA)** será considerado desistente e **ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO**

Mata de São João/BA, 26 de Junho de 2020.

Comissão Coordenadora, conforme Decreto nº 272/2020

Ivoneide Pereira do Nascimento Andrade

Matrícula 4606

Cristiana Nascimento Santos

Matrícula 7404

Viviane de Jesus Almeida

Matrícula 6589

ANEXO I

ENTREGA DE DOCUMENTOS: Enviar os documentos por e-mail até quinta-feira dia
30/06/2020 às 09:00 horas. E-MAIL: recursoshumanospmsj@gmail.com

CARGO:TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CÓDIGO DA VAGA: 008

ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
06	ROSINEIVA SILVA DE SANTANA	HABILITADO/CLASSIFICADO

RESUMO DO CONTRATO

Processo nº: 7571/2020

Contrato nº: 265/2020

Contratante: Município de Mata de São João.

Contratado: Virgínia Lúcia Dantas Oliveira

Objeto: O **LOCADOR** dá em locação ao **LOCATÁRIO**, o imóvel a ele pertencente situado na Avenida do Farol, s/n, Shopping Armazém da Vila, sala nº 44, Praia do Forte, neste Município.

Valor global: O valor da presente locação é de R\$ 16.788,66(Dezesseis mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), valor previsto total de aluguel, sendo que o valor mensal da locação será de R\$ 2.000,00(Dois mil reais), e R\$ 4.788,66(Quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), valor total previsto da Taxa de Condomínio, vencíveis a partir de 30(trinta) dias após o termo inicial previsto na Cláusula Quinta deste Instrumento, e as demais em dias iguais dos meses subsequentes.

Prazo: O prazo do presente contrato de locação será de 01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, se comprovada por intermédio de documentos pertinentes a preservação das condições e requisitos que respaldaram a contratação direta fundada no art.24, inciso X, da lei nº866/93, aqui formalizada, e, desde que observado o quanto previsto na legislação de Direito Privado pertinente ao objeto contratual em questão, com as derrogações próprias do Direito administrativo, prevista na Lei federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data de assinatura: 26/06/2020.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal